

**DECRETO N.º 08267 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5111, de 29 de novembro de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 1.454.500,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos reais), as dotações orçamentárias:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>		<b>1.454.500,00</b>
<b>01 PROCURADORIA JURÍDICA</b>		<b>172.000,00</b>
<b>01 PROCURADORIA</b>		<b>172.000,00</b>
02 062 0011 2 0011 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		172.000,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2	142.000,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	3	30.000,00
<b>03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>		<b>157.000,00</b>
<b>01 SECRETARIA DE GOVERNO</b>		<b>157.000,00</b>
04 122 0011 2 0013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO		157.000,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27	130.000,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	28	27.000,00
<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		<b>112.500,00</b>
<b>04 RECEITA MUNICIPAL</b>		<b>112.500,00</b>
04 129 0011 2 0018 MANUTENÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL		112.500,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88	93.000,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	89	19.500,00
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>550.000,00</b>
<b>01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>550.000,00</b>
04 122 0011 2 0019 ANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		550.000,00
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	98	152.000,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99	330.000,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	100	68.000,00
<b>08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>		<b>100.000,00</b>
<b>04 EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		<b>100.000,00</b>
12 365 0032 2 0111 MANUTENÇÃO DE CRECHE		100.000,00
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	224	100.000,00
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>		<b>363.000,00</b>
<b>03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</b>		<b>363.000,00</b>
15 452 0072 2 0211 MANUTENÇÃO DA DIV. DE SERVIÇOS URBANOS		363.000,00
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	391	363.000,00


**SIGE**

**1/2**



**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,30 de novembro de 2022.



---

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 532.963.386-91